

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA POR MEIOS E PODERES LEGAIS DO MUNICIPÍO REGULARIZAR AS ÁREAS, BEM COMO IMPLEMENTAR MELHORIAS COM A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, COLOCAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO DE BOLA, ENTRE OUTRAS, NOS CAMPOS DE FUTEBOL DAS COMUNIDADES DO TÁVORA E DE ALTO LIBERDADE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa por meios e poderes legais do município regularizar as áreas, bem como implementar melhorias com a construção de alambrado, colocação de redes de proteção de bola, entre outras, nos campos de futebol das comunidades do Távora e de Alto Liberdade.

São duas comunidades com grande atividade esportiva, além de eventos anuais como o torneio da amizade em Alto Liberdade que justificam a urgência dessa legalização das áreas e do implemento de tais ampliações. Já há muito essas comunidades aguardam uma posição do poder público para que os impasses sejam resolvidos e o município possa investir nesses locais.

Marilândia, 24 de fevereiro de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320033003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por DAVI LOREDO FELIPE em 24/02/2025 08:09
Checksum: F4A193C2E6C94368DF2640966202F63B6765A5FC2D86DA33E56CAECA8868D701

